



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.01.01

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2019, às 09:05 horas, na sala da Câmara Municipal de Milagres/CE, da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ROBERTO RIBEIRO DA SILVA e dos **Membros:** Maria Celly Bezerra Malheiro e Ana Beatriz Rodrigues Bezerra e, ainda, a única licitante presente: **1. VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.984.140/0001-47, representado por o Sr. José Veloso Duarte Filho, portador do CPF nº 022.167.453-59; com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.01.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I, no Processo nº 2019.04.01.01, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura dos envelopes “DOCUMENTOS” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITADA a empresa **1. VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.984.140/0001-47, por apresentar com completa documentação exigida no edital Tomada de Preço nº 2019.04.01.01. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos os presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas no citado na TOMADA DE PREÇO, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, com a média estimada, chegou-se ao seguinte resultado: **1. VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, foi vencedora com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) tudo como mapa comparativo de preço. A empresa vencedora foi **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na já mencionada TOMADA DE PREÇO. A Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**



divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou aos presentes (participantes e ouvinte) se iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Milagres/Ce, 17 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente da CPL

Ana Beatriz Rodrigues Bezerra  
Membro da CPL

VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EIRELI - ME  
José Veloso Duarte Filho

Maria Celly Bezerra Malheiro  
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.01.01.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	<b>ESTIMATIVA</b>	R\$ 28.266,67 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
01	<b>VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME</b>	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**, foi vencedora com valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

Milagres/Ce, 17 DE ABRIL DE 2019.

  
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

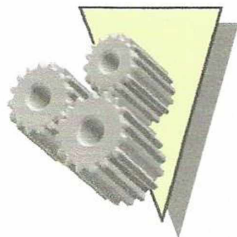
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE, Sr. JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I, vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº **23.984.140/0001-47**, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Milagres/Ce, 24 de abril de 2019.

  
**JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA**  
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE  
MILAGRES/CE



# VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47

Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04

Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000

Fone: (88) 99917.9972

## PROPOSTA DE PREÇOS

Icó-CE, 17 de abril de 2019.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE

Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.01

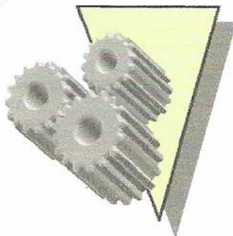


Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I, pelo valor global de **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2019:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DO MILAGRES – ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UND/MÊS	QUANT	VALOR – R\$	
				VR MENSAL	VR GLOBAL (10 meses)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I	SERVIÇO/MÊS	08(oito) MESES	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
TOTAL MENSAL R\$ 3.000,00 (três mil reais)					
VALOR GLOBAL – 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					

01/03



# VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47

Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04

Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000

Fone: (88) 99917.9972

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



1- Os serviços objeto desta licitação consistirão da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I, a saber:**

1. Orientação no planejamento das despesas e na definição das demandas de bens e serviços;
2. Orientação no recebimento de convênios e planos de trabalho suscetíveis de licitação;
3. Orientação no recebimento de projetos básicos de obras referente à construção, reforma e ampliação, passíveis de licitação;
4. Orientação na elaboração de editais;
5. Orientação na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
6. Orientação na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestações a editais;
7. Orientação na abertura dos certames e julgamentos dos documentos de habilitação e propostas técnicas e/ou de preço;
8. Orientação na resposta de recursos porventura interpostos com relação ao julgamento dos resultados de habilitação e de proposta de preço;
9. Orientação na prestação de informações em mandato de segurança;
10. Orientação na formalização dos contratos, seus anexos, extratos de publicação e demais atos decorrentes da execução do objeto tais como: notificação de fornecedores e prestadores de serviços; aplicação das sanções administrativas; formalização de termos de rescisão contratual; formalização de aditivos;
11. Orientação no preenchimento de informações no Portal de Licitações do TCE/CE;
12. Orientação na condução das atividades do setor de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
13. Orientação na condução das atividades do setor de compras governamentais;
14. Manter a comissão de licitação atualizada acerca de normas e instruções pertinentes com a área de licitações e contratos.

Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A).

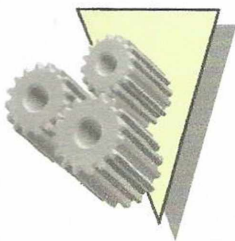
**NOME/PROPONENTE: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MACIEL DA SILVA, Nº 2123 – ANDAR 1 SALA 04 – CENTRO – ICO- CE. CEP: 63.430-000**

**CNPJ Nº: 23.984.140/0001-47**

02/03

*[Handwritten signatures and initials]*



## VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47  
Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04  
Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000  
Fone: (88) 99917.9972

**REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO**

**CPF Nº: 022.167.453-59**

**CRA/CE: 09130.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.**

Atenciosamente,

José Veloso Duarte Filho

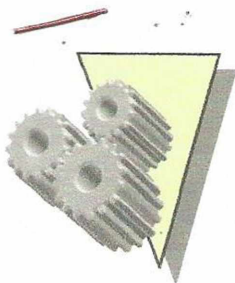
Administrador/Representante Legal

CPF Nº 022.167.453-59

CRA/CE nº 09130



03/03



# VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47  
Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04  
Centro, Icó - Ceará - CEP: 63.430-000  
Fone: (88) 99917.9972



## PROPOSTA DE PREÇOS

Icó-CE, 17 de abril de 2019.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE

Comissão Permanente de Licitação.



**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.01**

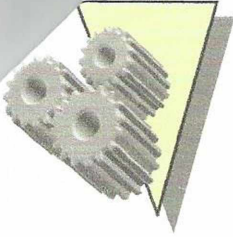
Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I, pelo valor global de **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, com prazo de execução até 31 de dezembro de 2019:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

ITEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DO MILAGRES – ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UND/MÊS	QUANT	VALOR – R\$	
				VR MENSAL	VR GLOBAL (10 meses)
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I	SERVIÇO/MÊS	08(oito) MESES	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
TOTAL MENSAL R\$ 3.000,00 (três mil reais)					
VALOR GLOBAL – 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)					

01/02





# VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47  
Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04  
Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000  
Fone: (88) 99917.9972



## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 1- Os serviços objeto desta licitação consistirão da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-CE, CONFORME ANEXO I, a saber:
1. Orientação no planejamento das despesas e na definição das demandas de bens e serviços;
  2. Orientação no recebimento de convênios e planos de trabalho suscetíveis de licitação;
  3. Orientação no recebimento de projetos básicos de obras referente à construção, reforma e ampliação, passíveis de licitação;
  4. Orientação na elaboração de editais;
  5. Orientação na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
  6. Orientação na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestações a editais;
  7. Orientação na abertura dos certames e julgamentos dos documentos de habilitação e propostas técnicas e/ou de preço;
  8. Orientação na resposta de recursos porventura interpostos com relação ao julgamento dos resultados de habilitação e de proposta de preço;
  9. Orientação na prestação de informações em mandato de segurança;
  10. Orientação na formalização dos contratos, seus anexos, extratos de publicação e demais atos decorrentes da execução do objeto tais como: notificação de fornecedores e prestadores de serviços; aplicação das sanções administrativas; formalização de termos de rescisão contratual; formalização de aditivos;
  11. Orientação no preenchimento de informações no Portal de Licitações do TCE/CE;
  12. Orientação na condução das atividades do setor de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
  13. Orientação na condução das atividades do setor de compras governamentais;
  14. Manter a comissão de licitação atualizada acerca de normas e instruções pertinentes com a área de licitações e contratos.

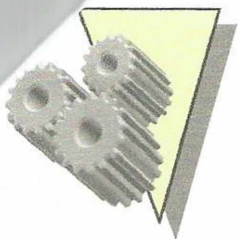
Todas as despesas envolvidas na execução dos serviços, sobretudo, com transporte, hospedagem e alimentação, correrão inteira e exclusivamente por conta do(a) CONTRATADO(A).

**NOME/PROPONENTE: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**

**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MACIEL DA SILVA, Nº 2123 – ANDAR 1 SALA 04 – CENTRO – ICO- CE. CEP: 63.430-000**

**CNPJ Nº: 23.984.140/0001-47**

02/103



# VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47  
Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04  
Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000  
Fone: (88) 99917.9972

**REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ VELOSO DUARTE FILHO**

**CPF Nº: 022.167.453-59**

**CRA/CE: 09130.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.**



Atenciosamente,

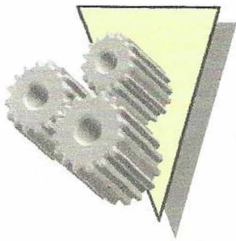
José Veloso Duarte Filho

Administrador/Representante Legal

CPF Nº 022.167.453-59

CRA/CE nº 09130

03/03



# VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47  
Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04  
Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000  
Fone: (88) 99917.9972

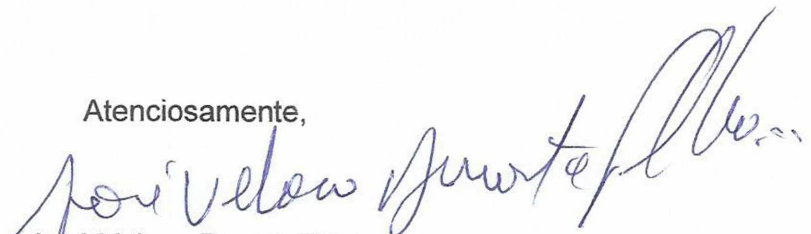


## DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI

A empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.984.140/0001-47, através do Representante Legal, Sr. José Veloso Duarte Filho, inscrito no CPF nº 022.167.453-59, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Milagres/CE, 17 de abril de 2019.

Atenciosamente,

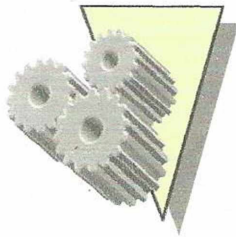
  
José Veloso Duarte Filho

Administrador/Representante Legal

CPF Nº 022.167.453-59

CRA/CE nº 09130

01/02



## VETOR Assessoria e Consultoria – EIRELI-ME

CNPJ nº 23.984.140/0001-47  
Rua Francisco Manoel da Silva, 2123, 1º Andar, Sala 04  
Centro, Icó – Ceará – CEP: 63.430-000  
Fone: (88) 99917.9972



### DECLARAÇÃO

A empresa **VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.984.140/0001-47, através do Representante Legal, Sr. José Veloso Duarte Filho, inscrito no CPF nº 022.167.453-59, DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Icó/CE, 17 de abril de 2019.

Atenciosamente,

  
José Veloso Duarte Filho

Administrador/Representante Legal

CPF Nº 022.167.453-59

CRA/CE nº 09130

02/02

